



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 003 do EDITAL PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação 003 do EDITAL PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017**, publicado no site do IFRS, conforme a seguir especificado.

ONDE SE LÊ:

9.1. Compõem a proposta os documentos, abaixo especificados, que deverão ser enviados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através do e-mail indicado no edital complementar do respectivo campus:

a. 01 (uma) cópia em formato PDF do Projeto de Pesquisa e Inovação, cadastrado no SiPes/SIGProj, com a versão que contém o número do protocolo SIPES gerado pelo sistema;

b. 01 (uma) cópia em formato PDF dos comprovantes de submissão e/ou aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto;

c. 01 (uma) cópia em formato PDF do Anexo I, contendo: Plano de Trabalho do Bolsista, para cada bolsista solicitado, apenas para os pesquisadores que solicitarem cotas de BICET/BICTES; Formulário de solicitação de AIPCT, apenas para os pesquisadores que solicitarem o referido auxílio; Formulário de Solicitação de Renovação, com os documentos comprobatórios;

d. 01 (uma) cópia em formato PDF do Plano de Trabalho do bolsista de fomento externo, ou discente IC/IT voluntário, no caso de projeto que solicita exclusivamente AIPCT, para fins de sua pontuação final;

e. 01 (uma) cópia em formato PDF da descrição do cargo e 01 (uma) cópia em formato PDF da autorização da chefia imediata do campus, no caso de propostas coordenadas por técnicoadministrativos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

LEIA-SE:

9.1. Compõem a proposta os documentos, abaixo especificados, que deverão ser enviados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através do e-mail indicado no edital complementar do respectivo campus:

a. 01 (uma) cópia em formato PDF do Projeto de Pesquisa e Inovação, cadastrado no SiPes/SIGProj, com a versão que contém o número do protocolo SIPES gerado pelo sistema;

b. 01 (uma) cópia em formato PDF dos comprovantes de submissão e/ou aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto;

c. 01 (uma) cópia em formato PDF do Anexo I, contendo: Plano de Trabalho do Bolsista, para cada bolsista solicitado, apenas para os pesquisadores que solicitarem cotas de BICET/BICTES; Formulário de solicitação de AIPCT, apenas para os pesquisadores que solicitarem o referido auxílio; Formulário de Solicitação de Renovação, com os documentos comprobatórios;

d. 01 (uma) cópia em formato PDF do Plano de Trabalho do bolsista de fomento externo, ou discente IC/IT voluntário, no caso de projeto que solicita exclusivamente AIPCT, para fins de sua pontuação final;

e. 01 (uma) cópia em formato PDF da descrição do cargo e 01 (uma) cópia em formato PDF da autorização da chefia imediata do campus, no caso de propostas coordenadas por técnicoadministrativos.

f. Em virtude da situação de instabilidade do Portal do Diretório de Grupos de Pesquisa – DGP/CNPq, caso haja impedimento ao inserir o coordenador do projeto em Grupo de Pesquisa do IFRS, deve ser apresentada 01 (uma) cópia em formato PDF de declaração assinada pelo líder do grupo, em que se comprometa em inserir o coordenador do projeto no grupo de pesquisa assim que o DGP/CNPq volte a ter o acesso normalizado.

Bento Gonçalves, 22 de fevereiro de 2016.

Clarice Monteiro Escott
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)